LEI Nº. 588, DE 13 DE SETEMBRO DE 1976.

REVOGADA PELA LEI COMPLEMENTAR 247/2011

~~INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº. 445, DE 07 DE MARÇO DE 1974.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º.~~ ~~Fica criada, integrando a Lei nº. 445, de 07 de março de 1974, compondo o Serviço Administração Geral – AG – Grupo Ocupacional "Atividades Gerais", a classe único de Coordenador e Administração AG.101.00.1. TA.1, com o quantitativo de um (1) cargo.~~

~~Art. 2º.~~ ~~Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,~~ ~~em 13 de setembro de 1976.~~

~~Jamel Cecílio~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

-

~~Silvério Silva Leão~~
~~DIRETOR DE PLANEJAMENTO~~

~~Carlos Alberto Tavares Silva~~
~~DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO~~

-

~~Alexs Batista Arantes~~
~~DIRETOR DE FINANÇAS~~